



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde
GABINETE DA SECRETÁRIA

Tatuí, 17 de agosto de 2023.

OFÍCIO N° . 2315/2023 - GABINETE DA SECRETÁRIA
Assunto: Resposta do Requerimento 2543/2023
Autoria: Vereador Eduardo Dade Sallum

Com nossos cordiais cumprimentos, em relação ao **Requerimento 2543/2023** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí, venho por meio do presente, encaminhar a Vossa Senhoria resposta, conforme segue:

- Por qual razão ainda não viabilizou o credenciamento do Centro de Hemodiálise de Tatuí junto ao Governo do Estado de São Paulo?

A Clínica está em fase de regularização para a licença dos Bombeiros, entre outros. Além disso, o critério essencial para o credenciamento é possuir uma séria histórica de seis meses de atendimento.

- Todos os documentos necessários foram regularmente disponibilizados? Se sim, envie-nos cópia certificada dos protocolos de envio. Se não, por qual razão?

Os documentos necessários dependem da série histórica e devem ser encaminhados à Secretaria do Estado de Saúde pela clínica que irá pleitear o contrato. Em reuniões, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou por diversas vezes ao Departamento Regional de Saúde - DRS16 o número de munícipes que estão em tratamento, assim como a capacidade e estrutura do serviço que a clínica poderá oferecer.

- Quais são os obstáculos que estão inviabilizando o credenciamento?

O proprietário das edificações e projeto de implantação possui uma vasta experiência com os serviços de hemodiálise e tem conhecimento das exigências do Governo do Estado para o credenciamento do serviço, contudo, a clínica não se encontra



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde
GABINETE DA SECRETÁRIA

apta ao credenciamento, principalmente pela falta de série histórica. Oportuno mencionar, que os municípios não podem contratar um serviço de hemodiálise que não esteja devidamente credenciado pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

- Há previsão para o início dos atendimentos?

O pleito para o credenciamento depende de uma série histórica de seis meses de atendimento (não SUS), contudo, apesar dos esforços despendidos pela gestão, não pudemos desconsiderar as exigências previstas nas normativas.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.


Roseli de Fátima Mochi
Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilmo. Senhor
GUSTAVO DUARTE ELIAS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Prefeitura de Tatuí-SP